

Ricardo Moraes Leme de Oliveira	27ª Zona Eleitoral - Pires do Rio
Componentes	
Bruna Calado de Lima	95ª Zona Eleitoral - Jussara
Elber Alves Matos	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos (AGIOE)
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Maycon Vicente Inácio	106ª Zona Eleitoral - Caçu
Vanessa Marques Resende	124ª Zona Eleitoral - Bom Jesus
Lásaro Aparecido de Lima	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)

**PORTARIA PRES Nº 373, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015802-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 371, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015034-0](#)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, Juiz de Direito respondente da comarca de Taquaral de Goiás-GO, para substituir na jurisdição da 57ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itauçu, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 370, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**